



CONSULTORIA TÉCNICA DA CTTAE: ANÁLISE DO TEG - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO

No âmbito dos estudos realizados por esta Consultoria Técnica na área de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, apresentamos uma breve análise sobre o “TEG” – Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito, com base nos dados abertos da Prefeitura Municipal de São Paulo referentes aos beneficiários do programa mencionado em junho de 2019.

O referido Programa originou-se a partir da Lei Municipal nº 13.697, de 22/12/03, e suas regras atuais de funcionamento são determinadas pela Instrução Normativa Nº 1 de 16/01/18 da Secretaria Municipal de Educação – SME.

A imprensa já havia noticiado há mais de dois anos, em janeiro de 2017, que a **Portaria nº 668, de 16/01/17, mudou as regras anteriores quanto ao modo de cálculo da distância mínima de 2 km (dois quilômetros) exigida para que os alunos possam participar do Programa: ao invés de ser feita com base na rota do veículo, passou a ser feita com base no trajeto a pé, com base nos dados de georreferenciamento do Sistema Escola On-line – EOL.**

Ainda de acordo com a imprensa, **essa mudança teria excluído muitos alunos do Programa, tendo em vista que o percurso a pé apresenta maior mobilidade do que o trajeto realizado por meio de veículo.**

Também foi noticiado que muitas mães teriam sido obrigadas a mudar seus filhos de escola no final da Administração passada, sob pena de perderem o direito ao transporte escolar gratuito. Quem não aceitasse a transferência deveria assinar um termo desistindo do referido transporte para os seus filhos.

Em 23 de março de 2016 e 01/04/17, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica realizou, respectivamente, reunião extraordinária e Audiência Pública para a discussão do TEG, devido a queixas de



mães que não estavam conseguindo colocar seus filhos no Programa (havia milhares de crianças cadastradas, mas que ainda não estavam sendo atendidas), além de denúncias sobre escolas que estariam aconselhando as mães a transferirem seus filhos para outras unidades, a fim de que fossem atendidas. Também houve queixas de transportadores escolares que, com as novas regras, tinham poucas crianças para transportar.

Assim sendo, esta Consultoria Técnica preparou a seguinte análise com base nos dados abertos da Prefeitura Municipal de São Paulo referentes aos beneficiários do programa mencionado em junho de 2019, para subsidiar as discussões da CTTAE sobre o tema:

O número de beneficiários do Programa “TEG” era de 79.737 alunos, correspondentes a cerca de 7,7% dos 1.042.078 alunos matriculados nas escolas públicas municipais.

As cinco Subprefeituras que apresentam maior número de alunos matriculados (pertencentes ou não ao TEG) são: Campo Limpo, Capela do Socorro, M’Boi Mirim, São Mateus e Pirituba. Juntas, possuem 31% dos 1.042.078 alunos matriculados nas escolas públicas municipais.

As cinco Subprefeituras que apresentam menor número de alunos matriculados (pertencentes ou não ao TEG) são: Santo Amaro, Sé, Lapa, Vila Mariana e Pinheiros. Juntas, contam com 4,7% dos 1.042.078 alunos matriculados nas escolas públicas municipais.

As cinco Subprefeituras que apresentam maior número de alunos no TEG são: Capela do Socorro, São Mateus, Pirituba, M’Boi Mirim e Parelheiros, com 42,9% do total de alunos.



As cinco Subprefeituras que apresentama menor número de alunos no TEG são: Aricanduva, Vila Mariana, Vila Prudente, Sé e Pinheiros, com 1,8% do total de alunos.

As cinco Subprefeituras que apresentam maior porcentual de alunos no TEG em comparação com o número total de alunos são: Parelheiros (28,4%), Capela do Socorro (14,9%), Perus (14,7%), Pirituba (12,1%) e São Mateus (12,1%).

As cinco Subprefeituras que apresentam menor porcentual de alunos no TEG em comparação com o número total de alunos são: V.Maria / V. Guilherme (2,6%), Aricanduva (2,4%), Sé (2,2%), Vila Prudente (1,9%) e Ipiranga (1,9%).

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.

**FERNANDO T.H.F. MACHADO –
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA CTTAE**